



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2019

Decreto Nº 0028687/2019 - 02 de julho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JULHO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

re . PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5863 de 17/07/2019



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2019

Decreto Nº 0028687/2019 - 02 de julho de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903916000	0,00	4.000,00
100100010000	33903916000	0,00	20.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	31901399000	4.000,00	0,00
100100010000	33901414000	20.000,00	0,00
100100010000	33903026000	5.000,00	0,00
100100010000	33903029000	5.000,00	0,00
Total por Ação		34.000,00	34.000,00
Total por Unidade		34.000,00	34.000,00
Total por Órgão		34.000,00	34.000,00
Total da Movimentação		34.000,00	34.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal